

Abre Crédito Especial ²⁰⁴

A Câmara Municipal de Carmo do Jacuicaba, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º) Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 178.680 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta cruzeiros) para pagamento de Abono Familiar ao funcionário aposentado João Francisco Rodrigues do exercício de 1965 e 1966.

Artº 2º) Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Jacuicaba, 28 de dezembro de 1966.

Doroastro José da Silva
Prefeito Municipal

Ivone Couto Romão
Sec. Substituto

Lei Nº 543 Dispõe sobre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Carmo do Jacuicaba, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º) Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 237.000 (duzentos e trinta e sete mil cruzeiros) para pagamento de vencimentos da Professora Rural Abadea Alvimia Domingues, de exercícios encerrados que não constaram em Restos a Pagar.

Artº 2º) Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 28 de dezembro de 1966.

José Castro José da Silva
Prefeito Municipal

Luiz Couto Romão
Sec. Substituto

Lei Nº 544
Dispõe sobre Doação de Terreno.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Associação Recreativa Guinulimense um terreno para construção de sua futura sede, localizada no distrito de Guinulim.

Artº 2º) O terreno que se refere o artigo anterior desta Lei será escolhido pelo Prefeito Municipal, como também a área a ser doada.

Artº 3º) Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 29 de dezembro de 1966.

José Castro José da Silva
Prefeito Municipal